



PORTARIA Nº407/2.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias para servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

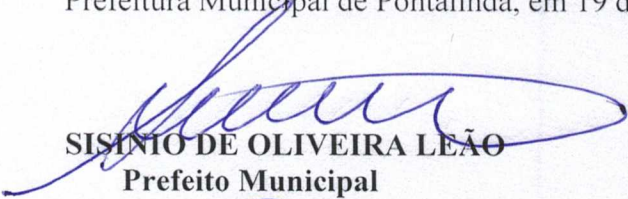
1 - Conceder férias para o servidor: **NILTON RODRIGUES DA SILVEIRA**, portador do RG nº 18.382.227- SSP/SP e do CPF 062.340.848-18, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (dias) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 16 de dezembro de 2.022 à 14 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

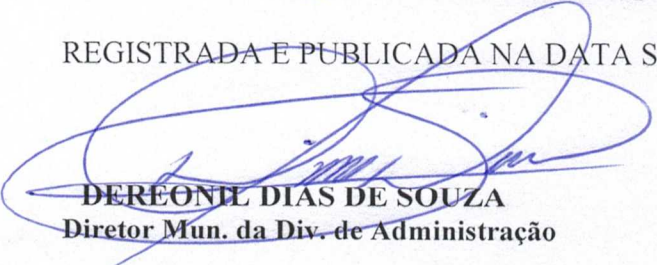
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2.022, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de dezembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração